



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 041/2019 - AGRODEFESA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e ainda, o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual n.º 7.468, de 20 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Haley Dias de Carvalho**, CPF: 136.279.961-00, para atuar como Pregoeiro da Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 543/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA - Goiânia/GO.

José Essado Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 22/02/2019, às 13:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6008021** e o código CRC **1D43D9B2**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela Qd. 60, Lt. 1 e 2 - Setor Pedro Ludovico - Goiânia GO
CEP: 74.830-130 Fone: (62) 3201-3530 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 201900066001516



SEI 6008021

